



MARINHA DO BRASIL

CS/IP/0251
029.221

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

PORTARIA Nº 221/DGDNTM, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do País de funcionário da
AMAZUL.

**O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E
TECNOLÓGICO DA MARINHA**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Msg
P-021913Z/DEZ/2016, do GCM, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de funcionário da AMAZUL, conforme abaixo:
EANS Matrícula 80205 IVAN JOSÉ TOMAZELLI (DDNM/AMAZUL).

Missão - Participar das Inspeções de Salvaguardas 05 (ABACC 05), em
cumprimento ao previsto no evento 320/I do Programa de Conclaves Não-Governamentais no
Exterior (PCNGE-2017), aprovado pela Portaria nº 203/2016, do EMA.

Local – Buenos Aires e Bariloche - Argentina.

Período - 13 a 25 de novembro de 2017, podendo se ausentar do País a partir
do dia 11 e retornar ao País até o dia 26 de novembro de 2017.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual e administrativa, de acordo
com os art. 3º, inciso I, alínea c, inciso II, alínea c, e 6º, inciso III, da Lei nº 5.809/1972,
regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º As despesas com diárias e passagens do representante serão cobertas com
recursos da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Material Nuclear
(ABACC).

Art. 4º Autorizada a participação do representante, conforme a Msg
R-302244Z/OUT/2017, do GCM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Almirante de Esquadra

Diretor-Geral

JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

Capitão de Corveta (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AdiNavArgentina, AMAZUL, ARAMAR, CTMSP, DDNM, EMA, GCM e Arquivo

61481.003374/2017-62